



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARINTINS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 069/2025-PGMP

**AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DO
IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO
SENHOR GEOVANI BARBOSA DA PAZ
LOCALIZADO NA RUA RUY CORREA
Nº 3556, BAIRRO PAULO CORREA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Cidadão *Mateus Ferreira Assayag*, Prefeito do Município de Parintins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em cumprimento a Lei Orgânica do Município, apresenta a consideração do Poder Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. AUTORIZA o Município de Parintins, por meio de seu Prefeito Municipal, a efetuar a desapropriação, mediante escritura pública, do terreno localizado na Rua Ruy Correa, nº 3556, Bairro Paulo Correa, de propriedade do Senhor **GEOVANI BARBOSA DA PAZ**, com área de 282,97m², perímetro: 85,10ml quadra: 035, lote: 0430, setor: 004, conforme Memorial Descritivo abaixo especificado:

LIMITES:

FRENTE (NORTE): com a Rua Ruy Correa - 08,50m;

FUNDO (SUL): com Nelma Nazaré da Silva - 08,00m;

LADO ESQUERDO (OESTE): com Lidia Nanci Santos de Souza - 34,50m;

LADO DIREITO (LESTE): com a Creche Jayme Lobato - 34,30m.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, para proceder com a indenização ao proprietário do imóvel.

Art. 3º. O terreno a que se refere este Projeto de Lei destina-se para a desapropriação com a finalidade da ampliação da Creche Jaime Lobato no município de Parintins e correrá à conta da Unidade Orçamentária 02.09.01 - Secretaria Municipal de Educação, Programa do



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARINTINS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trabalho 12.365.0061.1007.0000 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escolas - Ensino Infantil - Pré Escola, Natureza da Despesa 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mateus Ferreira Assayag

Prefeito do Município de Parintins

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de setembro de 2025.

VER. ALEX GARCIA

Presidente da Comissão de Redação Final

VER. TELO PINTO

Membro da Comissão de Redação Final

VER. AZAMOR PESSOA

Membro da Comissão de Redação Final